
ADENDO II

Diante da extensão do isolamento social e da necessidade imperativa de avaliar as solicitações de renovação das Bolsas de Iniciação Científica da FACEPE, altera-se e acrescenta-se os itens abaixo:

Onde se lê (do Regulamento):

5.9. (mantido)

Obs.: O candidato à bolsa de renovação deverá obrigatoriamente participar da Jornada de Iniciação Científica, realizada anualmente pela FACEPE. A ausência do bolsista na referida Jornada deve ser justificada oficialmente pelo orientador à FACEPE com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis ao início da Jornada (prevista para o período de a 15 a 19 de junho/2020, a ser confirmada em edital específico).

Leia-se (do Regulamento):

5.9. (mantido)

Obs.: Bolsa de Renovação: Vide "Seminário PIBIC Renovações 2020/2021 FACEPE"

Onde se lê (do Regulamento):

9.1. a) Bolsa de Renovação: Solicitações de renovação serão avaliadas durante a Jornada de Iniciação Científica – FACEPE, através de apresentação oral, pelos respectivos bolsistas, da pesquisa desenvolvida. O resultado da apresentação do bolsista durante a Jornada servirá de subsídio para a avaliação da continuidade do candidato como bolsista. Caso o candidato à renovação não apresente seu trabalho durante a Jornada sem uma justificativa formal por parte do orientador à FACEPE, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis ao início da mesma (prevista para o período de 15 a 19/06/2020, a ser confirmada em edital específico), a solicitação de renovação será automaticamente excluída da avaliação.

Leia-se (do Regulamento):

9.1. a) Bolsa de Renovação: Vide "Seminário PIBIC Renovações 2020/2021 FACEPE"

EDITAL FACEPE 01/2020 – PIBIC 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PIBIC/FACEPE – 2020

Seminário PIBIC Renovações 2020/2021 FACEPE

Os pedidos de renovação de bolsa IC este ano, em função da paralisação das atividades em função da pandemia da COVID-19, serão avaliados fora da Jornada PIBIC FACEPE.

A participação dos bolsistas de renovação na Jornada PIBIC 2020 é facultativa. Mas somente poderão concorrer ao prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista aqueles que se apresentarem igualmente aos demais bolsistas na Jornada deste ano. O material da apresentação (Power Point ou PDF) será o mesmo já enviado, o resumo deverá ser enviado pelos canais da Jornada.

Regulamento

1. PARTICIPANTES

Bolsistas de Iniciação Científica com bolsas vigentes (2019/2020) que solicitaram renovação no Edital FACEPE 01/2020 PIBIC 2020.

2. DO MATERIAL A SER ENVIADO

- 2.1. Relatório consolidado (até 2Mb) das atividades realizadas durante o período da bolsa ativa até o fechamento das universidades pernambucanas, ocorrido em 18 de março/2020;
- 2.2. Apresentação em Power Point ou PDF; e,
- 2.3. Gravação de áudio ou vídeo (podendo ser a apresentação com áudio) de até 10 minutos.
- 2.4. Para o envio dos materiais acima descritos todos deverão seguir os passos abaixo:
 - a) O envio dos **relatórios** dos trabalhos a serem apresentados deverá ser realizado pelo orientador e/ou procurador devidamente autorizado portando sua senha eletrônica, com a qual o solicitante deverá acessar o Sistema AgilFAP (<http://agil.facepe.br>) e enviar no link de Relatório Final da bolsa.
 - b) A **apresentação** e a **gravação** devem ser enviados, preferencialmente, anexados para o e-mail seminariorenovacaopibic@facepe.br, colocando no Assunto: "BIC-XXXX-X.XX/19 – Apresentação e Gravação" ou "BIC-XXXX-X.XX/19 – Apresentação" ou "BIC-XXXX-X.XX/19 – Gravação" de acordo com cada caso.
 - c) Caso o arquivo da gravação (áudio ou vídeo) seja grande demais impossibilitando o envio por e-mail, o mesmo deverá ser disponibilizado nas nuvens (Google Drive, OneDrive, iCloud, Dropbox ou qualquer outro) e compartilhado com sandra.naoko@facepe.br deixando o arquivo livre para download e acesso aberto. Instruções para envio e compartilhamento nas nuvens serão publicadas na página da FACEPE em breve.

EDITAL FACEPE 01/2020 – PIBIC 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PIBIC/FACEPE – 2020

2.5. O prazo limite para o envio de todos os arquivos – podem ser enviados gradativamente – é até as 17h do dia 10 de julho de 2020.

3. IMPORTANTE: Quanto mais imagens e gráficos contiver a apresentação e o relatório, maior e mais pesado se tornará o arquivo a ser enviado. Lembrando que as apresentações e gravações serão enviados utilizando-se de conexão de internet disponível e quanto maior os arquivos, mais lentos e demorados serão o *upload*. Ressalta-se a importância de revisar o conteúdo de todos os arquivos antes do envio, uma vez que não serão permitidas substituições posteriores.

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1. A duração de cada apresentação será de 10 minutos.

4.2. Os bolsistas que apresentarem alguma dificuldade em providenciar os arquivos solicitados para a análise de seus pedidos de renovação deverão entrar em contato com seminariorenovacaopibic@facepe.br até o dia 19 de junho/2020 para buscar soluções (o orientador deve ser copiado na mensagem). O orientador deve acompanhar de perto seu(s) bolsista(s) para, em conjunto com a FACEPE, contornar possíveis problemas e encontrar soluções adequadas para cada caso.

4.3. As ausências deverão ser devidamente justificadas e *apresentar a anuência do orientador* e enviadas para o e-mail seminariorenovacaopibic@facepe.br sob o assunto: "Justificativa de não participação – BIC-XXXX-X.XX/19". Os bolsistas que não se apresentarem neste **Seminário PIBIC Renovações 2020/2021 FACEPE, apresentando justificativas**, terão seus pedidos convertidos como solicitação de bolsa nova e concorrerão em condições de igualdade com as demais postulações. Os casos sem justificativa terão seus pedidos de renovação indeferidos.

4.4. Bolsistas que iniciaram suas bolsas em 2020, convocados da Lista de Espera, e que não puderam desenvolver seus trabalhos ou desenvolveram muito pouco em virtude do fechamento das Universidades pela COVID-19 deverão apresentar relatório com, além das atividades que conseguiu realizar, o que pretendia fazer a partir da implantação da bolsa e o que conseguiu fazer até o momento da paralisação das atividades. O novo plano de trabalho (da bolsa renovada) deverá ser defendida, informando os resultados que pretende alcançar se aprovado for o pedido.

EDITAL FACEPE 01/2020 – PIBIC 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PIBIC/FACEPE – 2020

5. DA COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Serão computadas em planilha eletrônica todas as notas individuais atribuídas pela Comissão Avaliadora com base nos três materiais enviados de cada trabalho.

5.1.1. A avaliação da apresentação dos trabalhos deve ser traduzida por uma pontuação numérica conforme os conceitos abaixo:

INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
Até 4,00	4,01 a 6,00	6,01 a 8,00	8,01 a 10,00

5.1.2. As notas devem ser atribuídas com 2 (duas) casas decimais com a maior diferenciação possível para evitar empates.

5.1.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

a) APRESENTAÇÃO (N_A)

- Objetividade, clareza e desempenho na apresentação;
- Atendimento ao tempo previsto para apresentação;
- Qualidade e adequação do material da apresentação;
- Domínio sobre o tema (teoria e metodologia).

b) CONTEÚDO (N_B)

- Relevância e atualidade dos resultados obtidos;
- Originalidade dos resultados da pesquisa;
- Consistência entre os resultados apresentados e a proposta original do trabalho;
- Qualidade e clareza do relatório apresentado.

5.1.4. As notas individuais de cada bolsista/trabalho (por avaliador) são obtidas calculando-se a média aritmética entre as pontuações para apresentação (N_A) e conteúdo (N_B).

NOTA: Diante do isolamento social imposto pela COVID-19, compreende-se que muitos bolsistas não conseguiram completar seus planos de trabalho, comprometendo, dessa forma, os resultados obtidos X esperados. Os avaliadores serão orientados no sentido de considerar os resultados alcançados até março/2020, mês de início do contingenciamento imposto pelo governo e instituições.

EDITAL FACEPE 01/2020 – PIBIC 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PIBIC/FACEPE – 2020

6. PESQUISA “PERFIL DAS RENOVAÇÕES PIBIC 2020”

6.1. Todos os bolsistas da renovação 2020/2021 deverão preencher o formulário disponível no endereço “[PERFIL DAS RENOVAÇÕES PIBIC 2020](#)” até o dia 21 de junho/2020. Trata-se de informações que possibilitarão à FACEPE delinear o panorama dos bolsistas da renovação e, com isso, auxiliar nas diretrizes a serem adotadas para o julgamento.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. As decisões da Comissão Avaliadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBIC/FACEPE.

Recife, 09 de junho de 2020.

Paulo Roberto Freire Cunha

Diretor Científico